



MINISTÉRIO DA CULTURA

175  
JDM

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei n.º 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei n.º 8.443/92, declaro que tomei conhecimento do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer emitidos pelo Órgão de Controle Interno-CGU-PR, cujas conclusões foram pela REGULARIDADE da gestão examinada, conforme consta do processo abaixo relacionado:

Processo n.º	Unidade Jurisdicionada -UJ	Período
01416.000075/2011-32	203003 – Agência Nacional de Cinema – Ancine	01/01 a 31/12/2010

2. Na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, determino o encaminhamento do referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento.

Brasília-DF, 29 de julho de 2011.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA  
Ministra de Estado da Cultura